



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 31/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023

Alterar a localização de exercício de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a localização de exercício da servidora NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1460113, da Coordenação de Ensino para a Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 46/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 27/04/2023 16:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 430285
Verificador: f36a90446a
Código de Autenticação:



